



Freguesia da Luz

MAPA DE PESSOAL – ANO 2026

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei nº 35/2014, de 20 de junho, Parte II, Capítulo III - Artigo 29

Competências - Execução de tarefas administrativas, contabilísticas e de carácter financeiro, nomeadamente, operações de tesouraria, processamento contabilístico, processamento de vencimentos. Apoio aos órgãos autárquicos, nomeadamente, na elaboração do orçamento, grandes opções do plano, alterações e revisões ao orçamento e plano, património. Execução de tarefas administrativas inerentes à missão e às competências delegadas na Junta de Freguesia. Atendimento ao público, controlo do economato da secretaria, cooperação com o gabinete de apoio jurídico e gabinete social, apoio a atividades socioculturais, tarefas relacionadas com os correios e outras tarefas definidas pelo Executivo.	Assistente Técnico	3	0
Atividades - Limpeza, manutenção e reparação dos edifícios da Junta e espaços públicos urbanos. Responsabilidade pela manutenção das áreas do Cemitério, proceder a inumações, exumações e abertura de sepulturas. Execução no exterior de serviços, projetos e atividades dirigidas à comunidade em geral, programadas e dinamizadas pela Junta de Freguesia. Condução e manutenção de veículos da Junta. Manutenção e reparação de caminhos rurais e urbanos. Colocação e reparação de sinalética de trânsito, recolha de lixo, monos e verdes e outras tarefas definidas pelo Executivo.	Assistente Operacional	16	4(a)
Atividades - Apoio às atividades da Secretaria, fotocópias, serviço externo, atendimento e outras tarefas definidas pelo Executivo.	Assistente Operacional	1	1(a)
Total		20	5

(1) identificar diploma legal que criou o cargo

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria			
	Cargo/carreira/categoria	Nº Postos de Trabalho	Observações (a); (b)
Assistente Técnico		3	0
Assistente Operacional		16	4(a)
Assistente Operacional		1	1(a)
Total		20	5

(1) identificar diploma legal que criou o cargo

Aprovado pela Junta de Freguesia, aos 20/11/2025

O Presidente – Luís Miguel Nunes
A Secretária – Neusa do Carmo Albuquerque Silva
A Tesoureira – Sílvia Rodrigues Ferreira

Aprovado pela Assembleia de Freguesia, aos 10/12/2025

A Mesa da Assembleia

[Assinatura]
Petera Solange
Luís Breen